



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

LEI Nº 720/2014

**DENOMINA NOME DE ARTÉRIA
JOSÉ GOMES DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; faz saber que a **Câmara Municipal** de Tavares **APROVOU** em data de 20 de junho de 2014 e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ GOMES DA SILVA**, o logradouro público que se inicia ao sul com a Propriedade de Claudiano Barbosa, ao oeste com o Estádio Municipal o Rinaldão, ao leste com a Rua João Batista Nóbrega e ao norte com a propriedade de Neco de Dôro, todas as Ruas estão localizadas no Conjunto Frei Alberto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em 27 de junho de 2014.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional